



**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PODER JUDICIÁRIO
PLANTÃO JUDICIÁRIO**

Processo nº:
Representado:

ATA DE AUDIÊNCIA DE APRESENTAÇÃO

Aos XXXXX do ano de XXXX, durante o Plantão Judiciário, em presença do Magistrado XXXXXXXXXXXX, do Promotor de Justiça XXXXXXXXXXXX, bem como da Defesa XXXXXXXXXXXX. **Aberta a audiência:** Pelo MM. Juiz foi determinada a realização do pregão onde se constatou a presença do representado XXXXXXXXXXXX, acompanhado de seus responsáveis legais. A seguir, passou-se a oitiva do representado e de seus responsáveis legais. **Dada palavra ao Ministério Público:**

Dada palavra à Defesa:

Pelo MM. Juiz foi proferida o seguinte DECISÃO:

DECISÃO MANTENDO INTERNAÇÃO EM AUDIÊNCIA

Mantenho a internação provisória do representado em razão dos seguintes fundamentos XXXXXXXXXXXX. Expeça-se Guia de Internação Provisória e solicite-se vaga à Central de Vagas. Remetam-se os autos a vara de origem para audiência de continuação. Nada mais havendo a tratar a MM. Juiz determinou que fosse encerrado o presente termo.

DECISÃO REVOGANDO INTERNAÇÃO EM AUDIÊNCIA

Revogo a internação provisória do representado. Expeça-se Alvará de Liberação. Remetam-se os autos a vara de origem para audiência de continuação. Nada mais havendo a tratar a MM. Juiz determinou que fosse encerrado o presente termo.

DECISÃO CONCEDENDO REMISSÃO CUMULADO COM MSE DE LIBERDADE ASSISTIDA

O Ministério Público ajuizou a presente representação em desfavor de XXXXXXXXXXXX pela prática do ato infracional previsto no **artigo XXXXXXXXXXXX**, praticado aos **XXXXXXXXXX de 2023**. Durante o processamento do feito, a defesa pede pela aplicação de remissão cumulada com a medida socioeducativa de liberdade assistida, conforme previsto no artigo 188 do ECA e artigo 112, inciso IV do mesmo estatuto. **POSTO ISSO, concedo a REMISSÃO como forma de suspensão do processo e aplico a medida socioeducativa de LIBERDADE ASSISTIDA, pelo prazo de 06 meses, servindo o presente como termo, com fulcro nos artigos 101 incisos I, II, III e IV, 188 e 112, IV do**

ECA, ficando o representado sob as seguintes condições: a) Comparecer a todos os atos para os quais for intimado; b) Manter endereço atualizado nos autos; c) Não cometer novas infrações; d) Estar em dia com atividades escolares; e) Residir com os responsáveis legais; f) Comparecer nas datas agendadas junto ao CREAS g) Submeter-se a tratamento de drogadição, se for o caso; h) Permanecer no interior de sua residência das 20:00h às 06:00 do dia seguinte. Registre-se. Expeça-se Alvará de Liberação. Remetam-se os autos a vara de origem. Dou todos por intimados da presente. Vitória, **XXXXXXXXXX** de 2023, **XXXXXXXXXX** Juiz de Direito.” Nada mais havendo a tratar o MM. Juiz determinou que fosse encerrado o presente termo.

DECISÃO CONCEDENDO REMISSÃO CUMULADO COM MSE DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO À COMUNIDADE

O Ministério Público ajuizou a presente representação em desfavor de **XXXXXXXXXX** pela prática do ato infracional previsto no **artigo XXXXXXXXXXXX**, praticado aos **XXXXXXXXXX de 2023**. Durante o processamento do feito, a defesa pede pela aplicação de remissão cumulada com a medida socioeducativa de Prestação de Serviço à Comunidade, conforme previsto no artigo 188 do ECA e artigo 112, inciso III do mesmo estatuto. **POSTO ISSO, concedo a REMISSÃO como forma de suspensão do processo e aplico a medida socioeducativa de PRESTAÇÃO DE SERVIÇO À COMUNIDADE, pelo prazo de 03 meses, com jornada semanal de 04 horas, com fulcro nos artigos 188 e 112, III do ECA.** Registre-se. Expeça-se Alvará de Liberação. Remetam-se os autos a vara de origem. Dou todos por intimados da presente. Vitória, **XXXXXXXXXX** de 2023, **XXXXXXXXXX** Juiz de Direito.” Nada mais havendo a tratar o MM. Juiz determinou que fosse encerrado o presente termo.

SENTENÇA CONCEDENDO REMISSÃO CUMULADA COM MSE DE ADVERTÊNCIA

Vistos etc. O Ministério Público ajuizou a presente representação em desfavor de **XXXXXXXXXX** pela prática do ato infracional previsto no artigo **XXXXXXXXXX**, por fato ocorrido em **XXXXXXXXXX de 2023**. Durante o processamento do feito, o Magistrado entendeu ser possível aplicação de remissão cumulada com a medida socioeducativa de advertência, conforme previsto no artigo 188 do ECA e artigo 112, inciso I do mesmo estatuto. A defesa, se manifestou pelo deferimento. **POSTO ISSO, concedo a REMISSÃO como forma de extinção do processo e aplico a medida socioeducativa de ADVERTÊNCIA, servindo o presente como termo, com fulcro nos artigos 188 e 112, I do ECA.** Registre-se. Expeça-se Alvará de Liberação. Remetam-se os autos a vara de origem. Dou todos por intimados da presente. Transitado em julgado e não havendo pendências, archive-se na forma da lei. Vitória, **XXXXXXXXXX** de 2023, **XXXXXXXXXX** Juiz de Direito.” Nada mais havendo a tratar o MM. Juiz determinou que fosse encerrado o presente termo.

SENTENÇA CONCEDENDO REMISSÃO EXTINTIVA EM AUDIÊNCIA

Vistos etc. O Ministério Público ajuizou a presente representação em desfavor de **XXXXXXXXXX** pela prática do ato infracional previsto no artigo **XXXXXXXXXX**, por fato ocorrido em **XXXXXXXXXX**. Durante o processamento do feito, o Magistrado entendeu ser possível aplicação de remissão como forma de extinção do processo, conforme previsto no artigo 188 do ECA. A defesa e o Ministério Público, se manifestaram pelo deferimento. **POSTO ISSO, concedo a REMISSÃO como forma de extinção do processo com fulcro nos artigos 188 do ECA.** Registre-se. Expeça-se Alvará de Liberação.

Remetam-se os autos a vara de origem. Dou todos por intimados da presente. Transitado em julgado e não havendo pendências, archive-se na forma da lei. Vitória, **XXXXXXXXXX** de 2023, **XXXXXXXXXX** Juiz de Direito.” Nada mais havendo a tratar o MM. Juiz determinou que fosse encerrado o presente termo.